



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

**REGIMENTO DAS NORMAS DE ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE MEDICINA, *CAMPUS* PAULO
AFONSO/BA – UNIVASF**

O presente documento foi elaborado com o intuito de orientar o processo de confecção, defesa e homologação interna do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Medicina da UNIVASF, *Campus* Paulo Afonso/BA, de acordo com as recomendações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 1º Para obtenção do diploma de Médico(a), o(a) discente deverá, obrigatoriamente, elaborar o TCC, ficando vetada qualquer outra proposta substitutiva de avaliação final do(a) discente concluinte.

Art. 2º A cada oferta dos componentes curriculares de TCC, designados de TCC I, TCC II e TCC III, será atribuída a um(a) docente a função de coordenador(a) do TCC com o intuito de garantir o bom encaminhamento do processo de confecção e defesa do mesmo.

Parágrafo único. A matrícula no componente curricular TCC I dar-se-á após aprovação no componente curricular Construção de Conhecimento Científico II (CCC II) e, posteriormente, à conclusão do quinto semestre.

Art. 3º O TCC tem carga horária de 60h, distribuídas em 03 (três) semestres, com carga horária de 15h para TCC I, 15h para TCC II e 30h para TCC III, respectivamente.

Art. 4º São atribuições da coordenação do TCC:

- I. Fazer cumprir as normas gerais para elaboração do TCC;
- II. Apoiar administrativamente os(as) docentes que atuem como orientadores(as) nos componentes curriculares TCC I, TCC II e TCC III;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmед.pauloafonso@univasf.edu.br

III. Cumprir e fazer cumprir os prazos e demais exigências relativas à elaboração do TCC.

Art. 5º A elaboração do TCC será orientada por 01 (um) professor(a) do quadro efetivo da UNIVASF com titulação mínima de Especialização, podendo ser coorientado(a) por outro(a) professor(a) ou pesquisador(a), facultado este ser externo a Instituição, com titulação mínima de Especialização, desde que em comum acordo com o professor(a) orientador(a) e com comprovado saber na área do estudo em questão.

§1º O orientador e/ou coorientador não pode ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do orientador/coorientador, até o terceiro grau, respeitando os princípios éticos e conflitos de interesse.

§2º O(a) orientador(a) com título de especialista pode orientar, no máximo, 02 (dois) discentes simultaneamente; o(a) orientador(a) com o título de mestre(a) pode orientar, no máximo, 03 (três) discentes simultaneamente, e o(a) orientador(a) com o título de doutor(a) pode orientar, no máximo, 05 (cinco) discentes simultaneamente, em cada componente curricular de TCC.

§3º A carga horária de orientação do TCC não substituirá as atividades de ensino deliberadas pelo CMED/PAV, de acordo com o planejamento do semestre.

§4º O(a) professor(a) orientador(a) terá carga horária de 15 (quinze) horas por discente.

§5º Não será atribuída carga horária ao(à) coorientador(a), entretanto, o(a) mesmo(a) receberá declaração referente à coorientação do projeto de TCC.

Art. 6º São atribuições dos(as) orientadores(as) de TCC:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

- I. Estabelecer a programação e o cronograma para execução do TCC, respeitando os prazos estabelecidos pela coordenação, em consonância com o(a) discente, e, quando for o caso, com o(a) coorientador(a);
- II. Acompanhar e assegurar o adequado desenvolvimento do TCC, mantendo permanente contato com o(a) discente responsável pela sua elaboração e execução, com o(a) eventual coorientador(a) e com as Instituições envolvidas;
- III. Facilitar a atuação do(a) coorientador(a) e, caso necessário, providenciar sua substituição em tempo hábil;
- IV. Informar, de maneira documentada, à coordenação de TCC, qualquer restrição quanto ao desenvolvimento do trabalho;
- V. Presidir a sessão de defesa do TCC;
- VI. Convidar, em conjunto com o(a) orientando(a), 02 (dois) membros para a composição da banca examinadora do TCC.

Parágrafo único. Os 02 (dois) membros componentes da banca poderão ser membros externos ao Colegiado de Medicina, *Campus* Paulo Afonso/BA. No entanto, é necessário e indispensável que o(a) orientador(a) observe previamente se os membros convidados possuem afinidade com o tema abordado pelo(a) orientando(a) ou se há conflitos de interesses.

Art. 7º É atribuição do(a) discente informar à Coordenação de TCC, o nome de seu(sua) orientador(a) e do seu(sua) coorientador(a) (se for o caso).

Art. 8º Será considerado apto à defesa pública o(a) discente que tiver cursado os dois primeiros módulos de TCC, estiver regularmente matriculado em TCC III e obtiver anuência por escrito do(a) seu(sua) orientador(a).

Art. 9º Para fazer jus ao diploma de médico(a), o(a) discente deverá apresentar um TCC, com um dos seguintes formatos: Monografia (conforme o Manual de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF) ou Artigo Científico (com as normas definidas pela revista escolhida pelo(a) orientador(a) do TCC).

Parágrafo único. O TCC deve ser elaborado individualmente e com a utilização de metodologia científica na área da saúde, podendo dar origem a outros produtos como patentes, softwares, peças teatrais, produtos audiovisuais, entre outros.

Art. 10. O TCC tem por objetivos:

- I - Estimular no(a) discente o espírito de iniciativa e criatividade;
- II - Capacitar o(a) discente para elaboração do trabalho científico;
- III - Introduzir o(a) discente sistematicamente no processo de pesquisa científica.

Art. 11. A avaliação do TCC I consistirá no desempenho discente durante a atividade e na apresentação do projeto de pesquisa que será desenvolvido durante o TCC II e TCC III.

§ 1º O Termo de aceite de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo A) e a solicitação da homologação da banca examinadora para defesa do projeto de pesquisa (ANEXO B), ambos assinados pelo(a) orientador(a), devem ser enviados ao(à) coordenador(a) do TCC I em data previamente acordada entre as partes.

§ 2º A banca examinadora do projeto de pesquisa será composta pelo(a) orientador(a) e um membro, com titulação mínima de Especialista, que poderá ser externo(a) ao colegiado.

§ 3º A nota final do(a) discente será contabilizada pela nota obtida na defesa do projeto de pesquisa (7,0 pontos) somada ao relatório do(a) orientador(a) (3,0 pontos) (ANEXO C).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmед.pauloafonso@univasf.edu.br

§ 4º Será considerado aprovado o(a) discente que obtiver nota final igual ou superior à 7,0 (sete).

§ 5º Será considerado(a) reprovado(a) o(a) discente que obtiver nota final inferior à 7,0 (sete), não comparecer e não justificar ausência na defesa do projeto de pesquisa ou apresentar trabalho fruto de plágio total ou parcial.

Art. 12. A avaliação do TCC II será realizada por meio do relatório parcial (7,0 pontos) (ANEXO D) e parecer do(a) orientador(a) (3,0 pontos) (ANEXO E)

§ 1º Caso o projeto desenvolvido em TCC II exija aprovação pelo Comitê de Ética, o(a) discente deverá enviar o comprovante de submissão ao(à) Coordenador(a) do TCC II, juntamente com o relatório parcial e o parecer do(a) orientador(a).

§ 2º Será considerado aprovado(a) o(a) discente que obtiver nota final igual ou superior à 7,0 (sete).

§ 3º Será considerado reprovado(a) o(a) discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) ou não enviar o comprovante de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética, quando necessário.

Art. 13. Para avaliação e agendamento de defesa do trabalho final de TCC III, deverá ser obrigatória a entrega do Termo de Autorização para Apresentação do TCC assinado pelo(a) orientador(a) (ANEXO F), ao(à) coordenador(a) do TCC III, com, no mínimo, 20 (vinte) dias corridos de antecedência da semana de apresentação do TCC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmmed.pauloafonso@univasf.edu.br

§ 1º O(a) discente que não cumprir o prazo de entrega do TCC deverá encaminhar, ao Colegiado, solicitação de prorrogação de prazo que será deferida ou não com anuência do(a) orientador(a). Em caso de indeferimento, o(a) discente será reprovado em TCC III, devendo se matricular novamente.

§ 2º Apresentação do trabalho final de TCC III, para a banca examinadora, obedecerá às seguintes normas:

- I - Tempo mínimo de 15 min e máximo de 20 min para a apresentação;
- II - Arguição pela banca examinadora, com tempo máximo de 10 min para cada membro;
- III - Réplica do(a) concluinte com tempo limite de 10 min para cada arguidor(a);
- IV - Avaliação, em particular, pelos membros da banca examinadora, com tempo máximo de 15 min;
- V - A apresentação do TCC poderá ser realizada no formato remoto ou contando com a presença por videoconferência de membros da banca e/ou do discente.

§ 3º A banca examinadora será composta por 03 (três) membros, incluindo o(a) orientador(a) e sob a presidência do(a) mesmo(a).

§ 4º Serão utilizados os seguintes critérios pela banca examinadora para avaliação do TCC III:

- I. Apresentação escrita (utilização de linguagem científica);
- II. O conteúdo do trabalho (maturidade teórica e habilidade metodológica);
- III. Apresentação oral (clareza e utilização adequada do tempo).

§ 5º Após a apresentação de cada discente, cada membro da banca preencherá o Barema (ANEXO G), o qual deverá ser entregue ao(à) coordenador(a) de TCC III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmmed.pauloafonso@univasf.edu.br

§ 6º A avaliação final será definida em termos de reprovado(a), aprovado(a) com correções ou aprovado(a).

§ 7º Em caso de aprovação sem correções, o termo de aprovação será assinado pelo(a) orientador(a) e pelos demais membros da banca de avaliação e julgamento do TCC ao final da defesa.

§ 8º Em caso de aprovação com correções, o termo de aprovação será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do(a) professor(a) orientador(a) condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

§ 9º Após a avaliação final do TCC III e a assinatura do termo de aprovação, o(a) discente deverá preparar uma versão final de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF.

§ 10º Será considerado aprovado(a) o(a) concluinte que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

§11º Será considerado(a) reprovado(a) o(a) concluinte que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete), não comparecer e não justificar ausência na defesa de TCC ou apresentar trabalho fruto de plágio total ou parcial.

§12º Ao(à) discente que não comparecer à defesa do TCC III por impedimento justificável, conforme regimento da Instituição, será concedida segunda defesa, se requerida no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data marcada para correspondente apresentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmед.pauloafonso@univasf.edu.br

§13º Não será permitido nenhum tipo de plágio no TCC, o que se caracteriza como trabalho inválido. O trabalho que apresentar plágio será sumariamente reprovado e o(a) discente deverá se matricular novamente em TCC III.

Art. 14. O discente só estará apto a realizar a colação de grau e a obtenção do diploma de Médico(a) após a aprovação no TCC III.

Art. 15. Casos omissos deverão ser tratados pelo Colegiado Acadêmico de Medicina – Campus Paulo Afonso/BA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – emed.pauloafonso@univasf.edu.br

ANEXO A - TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MEDICINA

(PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, Prof. (a), _____ aceito ser orientador (a) do (a) discente _____ do curso de medicina, Campus Paulo Afonso, comprometendo-me a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em todas as suas etapas, a partir do dia ____/____/____.

Professor(a): _____

Identificação Funcional (SIAPE): _____

E-mail institucional: _____

Tel.: _____

Ambiente de desenvolvimento da pesquisa:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Professor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – emed.pauloafonso@univasf.edu.br

ANEXO B - SOLICITAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA
DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

À: Coordenação do Curso de Medicina, Campus Paulo Afonso/BA

De: Prof(a). Dr(a). nome do orientador(a)

Solicito à coordenação do Curso de Medicina, Campus Paulo Afonso/BA a homologação da banca examinadora para defesa do projeto de pesquisa do(a) discente **nome do(a) discente**, matrícula nº xxxxxxxxx, como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. Informo que o projeto se intitula “título completo”, cuja data para a defesa está sendo proposta para o dia XX de XXXXXXXX de xxxx, a partir das XX:XXh.

A composição sugerida para a banca examinadora para defesa do projeto é:

Prof(a). Dr(a). nome (Membro da banca examinadora)

Atenciosamente,

Assinatura do (a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

ANEXO C - RELATÓRIO DO(A) ORIENTADOR(A) DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) Orientador(a):	
Nome do(a) Discente:	
ANÁLISE DE DESEMPENHO DO(A) ORIENTANDO(A) (máximo 3 pontos)	
Parâmetro	Nota
Clareza e objetividade na redação do relatório (0-1 ponto)	
Cumprimento dos prazos estipulados (0-1 ponto)	
Quanto ao interesse, criatividade e/ou proatividade na realização do projeto de TCC I (0-1 ponto)	
TOTAL	
COMENTÁRIOS DO(A) ORIENTADOR(A)	

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA
Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmec.pauloafonso@univasf.edu.br

**ANEXO D - RELATÓRIO PARCIAL DO COMPONENTE CURRICULAR DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

1. Identificação:

Nome do(a) Orientador(a):	
Nome do(a) Discente:	
Título do projeto do(a) discente:	

2. Objetivos do projeto do(a) discente:

**3. Principais etapas executadas pelo(a) discente no período da atividade de
TCC2: (máximo de 02 páginas)**

**4. Apresentação e discussão sucinta dos principais resultados obtidos até
o momento: (máximo de 02 páginas)**

5. Dificuldades encontradas para realização do projeto:

6. Referências:

**Observação: Anexar a folha de rosto emitida pela plataforma Brasil no caso
de projetos que precisam da aprovação pelo comitê de ética.**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

ASSINATURA DO(A) DISCENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmed.pauloafonso@univasf.edu.br

**ANEXO E - RELATÓRIO PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) DO
COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) Orientador(a):	
Nome do(a) discente:	
Título do projeto do(a) discente:	
<ul style="list-style-type: none">Prezado(a) professor(a) orientador(a), o cronograma apresentado no projeto de TCCI está sendo cumprido? Caso a resposta seja “parcialmente” ou “não”, justifique o atraso.	
ANÁLISE DE DESEMPENHO DO(A) ORIENTANDO(A)	
Parâmetro	Nota
Clareza e objetividade na redação do relatório (0-1 ponto)	
Cumprimento dos prazos estipulados (0-1 ponto)	
Quanto ao interesse, criatividade e/ou proatividade na realização estipuladas no projeto de TCC I (0-1 ponto)	
TOTAL	
COMENTÁRIOS DO(A) ORIENTADOR(A)	

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – cmec.pauloafonso@univasf.edu.br

**ANEXO F - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO**

1 – Identificação do(a) discente:

Nome completo:	Nº de matrícula:
Ano de entrada:	
Telefones:	E-mail:
RG:	CPF:

2 - Dados do Projeto:

Título:
Categoria (Monografia ou Artigo):
Instituições envolvidas:
Professor(a) Orientador(a):
Coorientador(a) (se for o caso):

3 – Dados da Banca Examinadora: (ESTE ITEM NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER PREENCHIDO NESTE MOMENTO).

Membros da banca examinadora:
Data e horário sugeridos para a realização da banca examinadora:
Recursos necessários para a apresentação (datashow, computador, etc.):

O(A) Professor(a) Orientador(a) abaixo assinado atesta que o(a) estudante abaixo assinado está apto(a) a apresentar seu trabalho.

Data e Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – emed.pauloafonso@univasf.edu.br

ANEXO G - BAREMA PARA APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA OU ARTIGO CIENTÍFICO

Título do trabalho: _____

Nome do(a) discente: _____

Nome do(a) examinador(a): _____

ITENS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
TÍTULO		
Retrata adequadamente o conteúdo do trabalho?	0,5	
RESUMO		
Apresenta objetivo/problema, método, resultados, discussão e conclusão/considerações finais?	1,0	
É adequado em relação ao conteúdo do trabalho?		
INTRODUÇÃO		
Apresenta e delimita o objeto de estudo?	1,0	
A revisão de literatura é pertinente?		
MÉTODO		
Está satisfatoriamente descrito (delineamento, participantes, local de realização do estudo, instrumentos e material, procedimentos de coleta, plano de análise dos dados etc.)?	1,5	
É coerente com o referencial teórico-metodológico e os objetivos/problema?		
Os aspectos éticos foram explicitados?		
RESULTADOS E DISCUSSÃO		
Os resultados apresentados estão claros?	1,5	
Dialoga com os resultados de outros estudos?		
Os achados correspondem aos objetivos propostos?		
CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS		
Estão coerentes com o desenvolvimento e resultados do trabalho?	1,0	
Apresenta considerações sobre o processo de pesquisa, limites e contribuições, propostas para trabalhos futuros?		
REFERÊNCIAS E CITAÇÕES		
Estão elaboradas de acordo com as normas especificadas na ABNT ou na revista pretendida?	1,0	
REDAÇÃO		
É coerente, clara e precisa?	1,0	
É, de modo geral, gramática e ortograficamente correta?		
APRESENTAÇÃO ORAL		
Utiliza adequadamente recursos didáticos?	1,5	
Foi clara e objetiva?		
Respeitou o tempo de apresentação?		
Total:		

Assinatura do(a) avaliador(a): _____


Paulo Afonso, Bahia, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA – PAULO AFONSO/BA

Avenida da Amizade, s/n – Bairro Sal Torrado – Paulo Afonso/BA – CEP 48605-780
(75) 3282-3464 – emed.pauloafonso@univasf.edu.br

Anexo H - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ARQUIVO NA WEBSITE

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA UNIVASF – SIBI		
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA UNIVASF		
IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE DOCUMENTO		
<input type="checkbox"/> Tese	<input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso de Pós-graduação	
<input type="checkbox"/> Dissertação	<input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso de Graduação	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DO DOCUMENTO		
Nome completo do Autor: _____		
Graduação/Pós-graduação: _____		
Nome do Orientador: _____		
Título do documento: _____		
Material adicional: <input type="checkbox"/> Fotografia <input type="checkbox"/> Vídeo <input type="checkbox"/> Produto Final		
Outro (especificar) _____		
AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NA BIBLIOTECA DA UNIVASF		
Autorizo a Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, a divulgar gratuitamente sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, na Biblioteca da Univasf para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.		
_____/_____/_____ Local	_____/_____/_____ Data	_____ Assinatura do autor ou seu representante legal
AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NA BIBLIOTECA DA UNIVASF		
Documento confidencial? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Justifique: _____		
Informe a data a partir da qual poderá ser disponibilizado na Biblioteca da Univasf: ____/____/____		
Assinatura do Orientador: _____		